

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, foi realizada, reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. A reunião foi secretariada pelo Secretário Legislativo, Antonio Marcos Pereira e acompanhada pelos que subscrevem a presente. Foram discutidas as seguintes matérias: **PL 42/2025** – prefeito - autoriza a transferência de área para empresa com atividade empresarial - "Mafrim Produtos Naturais Ltda. para "José Aparecido Roda -ME". **PL 43/2025** – prefeito - autoriza a transferência de área para empresa com atividade empresarial - lote 04, da quadra "D" do Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto" - Empresa L. O. Galvão Bosque. **PL 44/2025** – prefeito - autoriza a transferência de área para empresa com atividade empresarial - lote 02, da quadra "I" do Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto" - Empresa Mauro Maurício da Silva. **PL 46/2025** – prefeito - desafeta e autoriza a alienação, mediante reversão de áreas institucionais, e dá outras providências - Loteamento denominado "Quinta da Baronesa". **PLC 12-2025** – prefeito - altera o anexo I e a tabela III da Lei Complementar nº 48, de 13 de dezembro de 2018 - Estatuto do Magistério. Na sequência foi deliberado pela inclusão do parecer e da presente ata no sistema legislativo eletrônico através da Secretaria Legislativa da Casa. Em seguida, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata e parecer. -.-.-.-.-

LEANDRO MARINO
Presidente CCJR

VERINHA VENDA SECA
Vice-Presidente CCJR

MARQUINHO MOREIRA
Membro CCJR



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

